



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1132, DE 29 DE JUNHO DE 2021

**A Diretora Executiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nos termos da Portaria de Pessoal nº 247/2021, de 18 de fevereiro de 2021, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

| PROCESSO ELETRÔNICO  | NOME                  | ADMISSÃO   | TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO |
|----------------------|-----------------------|------------|-------------------------------|
| 23276.000113/2021-11 | DEBORA AUGUSTO FRANCO | 31/01/2018 | 30/01/2021                    |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSÓSIMO  
Diretora Executiva